

**13.5** - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.6**- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

**13.7**- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

**13.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

**13.9**- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE

**13.10**- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08:00 às 12:00.

**13.11**-Cópias do edital, termo de referência e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**13.12**- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**13.13**- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e jornais de grande circulação.

Jaguarétama-CE, 21 de Agosto de 2017

Francisco Jean Barreto de Oliveira

Pregoeiro

CPF: 024.649.643-60



**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

### DOS SERVIÇOS

#### MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE

A manutenção preventiva de baixa complexidade consiste em visitas ao local onde está o equipamento para realizar instalações, troca de lugar, reposição de tintas, alinhamento e regulagem do sistema de tinta ou pó.

#### MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A manutenção preventiva de média complexidade consiste em visitas ao local onde está o equipamento para desmontagem do sistema de tinta ou pó, limpeza e lubrificação do equipamento, teste em todo o sistema funcional do equipamento.

#### MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva consiste na retirada do equipamento, para uma análise, conserto incluso substituição de peças possivelmente danificadas.



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

**PREGÃO N<sup>o</sup>:** 2017082101-ADM Razão Social: \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência N.º:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente n.º:** \_\_\_\_\_

1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, junto as Secretarias Municipais, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA: A manutenção corretiva consiste na retirada do equipamento, para uma análise, conserto incluso substituição de peças possivelmente danificadas.	serviços	43		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE: A manutenção preventiva de baixa complexidade consiste em visitas ao local onde está o equipamento para realizar instalações, troca de lugar, reposição de tintas, alinhamento e regulagem do sistema de tinta ou pó.	serviços	82		
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE: A manutenção preventiva de média complexidade consiste em visitas ao local onde está o equipamento para desmontagem do sistema de tinta ou pó, limpeza e lubrificação do equipamento, teste em todo o sistema funcional do equipamento.	serviços	82		
R\$:					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 1)** Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), ..... de ..... de 2017.

**DECLARANTE**



**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 2)** Modelo de Procuração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

**OUTORGANTE**

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 3) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO**  
**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

**a)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

**c)** que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

**d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**  
**Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**e)** Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

**DECLARANTE**





## ANEXO IV

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) \_\_\_\_\_**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa \_\_\_\_\_**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017082101-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, junto as Secretarias Municipais, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL, e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

**3.1** – O presente contrato em valor global de R\$ \_\_\_\_\_, observadas a condições da proposta adjudicada.

**3.2 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

**3.3- PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



#### **CL USULA QUARTA – DA VIG NCIA**

**4.1.** O contrato vigorar  at  **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666/93 e suas posteriores altera es.

#### **CL USULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas deste contrato correr o por conta da Dota o: Exerc cio 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manuten o do Programa Sa de da Familia PSF, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manuten o da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manuten o do Programa de Vigilancia Sanit ria, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manuten o da Secretaria de Finan as , Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manuten o do Gabinete do Prefeito , Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manuten o da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manuten o da Secretaria de Assist ncia Social, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, Exerc cio 2017 Atividade 1010.082440125.2.050 Manuten o do Centro de Refer ncia e Assist ncia Social, Classifica o econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica, com recursos ordin rios/pr prios, Educa o 25%, FNAS/CRAS, SUS/PSF/AHA/VS.

#### **CL USULA SEXTA - DA OBRIGA O DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposi es do instrumento convocat rio, da Lei Federal n  8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.  10.520/02.

**6.2. O CONTRATADO** obriga-se a:


**6.2.1.** As obriga es decorrentes da presente licita o ser o formalizadas atrav s da Ordem de Servi o, celebrado entre o Munic pio, atrav s da Secretaria Municipal, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar  os termos da Lei n.  8.666/93, da Lei n.  10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

**6.2.2.** - Os servi os dever o ser executados de acordo com as solicita es da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Servi o, no prazo m ximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicita o, nos quantitativos de acordo com a necessidade do  rgo e rigorosamente de acordo com as especifica es estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a n o observ ncia destas condi es, implicar  na n o aceita o do

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Trist o Gon alves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - Os Serviços executados pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos, no termo de referência e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama - CE, CEP 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

A CONTRATADA também se responsabilizará pela confidencialidade sobre todas as informações contidas neste Termo, consideradas privilegiadas e pertencentes à CONTRATANTE.

6.2.9-Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança

6.2.10 - Todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços, inclusive EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), deverão ser fornecidos pela Licitante Vencedora.

6.2.11 - observar as boas normas de trabalho e atender na íntegra os serviços solicitados, devendo responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do serviço prestado;

6.2.12- através de seu preposto, bem como as pessoas que irão executar os serviços, objeto deste edital, zelar pelo patrimônio público;

6.2.13- arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais referentes a execução dos serviços;

6.2.14- A CONTRATADA será obrigada a reparar, ou substituir (nas mesmas características e condições exigidas) sem ônus para a CONTRATANTE, os equipamentos danificados, caso sejam decorrentes de falhas ou negligências da contratada;

6.2.15- Implantar, de forma adequada, planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz, realizando as atividades de



maneira meticulosa e constante e mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços;

**6.3. O CONTRATANTE** obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

VIX- Disponibilização das informações necessárias, de todos os serviços a serem executados;

X- - Veracidade e integridade de todas as informações que forem requisitadas para este trabalho, devendo disponibilizá-las em tempo hábil;

XI- Designação e comprometimento de seus profissionais para as reuniões de trabalho agendadas para discussões pertinentes e validação de informações;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:**

**7.1** - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

**7.2** - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**7.3** - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

**8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:





**8.1.1.** Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**8.2.** Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

**8.3.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos



provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>

Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2017082101-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082101-ADM**, objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto às Secretarias Municipais. Comunica aos interessados que sessão será dia, **06/09/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 22 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Progeiro Oficial

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**9CFED43C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 2108001/17- GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica o cargo e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº.004/2001 de 21 de maio de 2001,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, o Sr. **Miguel Joaquim Amaro**, portador do MD/CE nº 1032996124, inscrito no CPF nº 483.916.547-53, da função de **Coordenador Municipal de Defesa Civil**.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de agosto de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
**Código Identificador:**F7B5171F

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 2108002/17- GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o dispositivo da Lei Municipal nº. 274/2000 de 24 de março de 2000,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Assessor Especial, como **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, junto a Coordenaria Municipal de Defesa Civil de Jardim –

CE, cujo cargo será exercido sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Agosto de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
**Código Identificador:**8E6FD02E

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 1708001/17- GP DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para gerenciar e acompanhar os convênios existentes no Município de Jardim CE;

**RESOLVE:**

**Designar**, o Sr. **JHONATTAS ALVES MOREIRA**, portador do RG nº 2007419848-8 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 059.341.623-65, Coordenador de Gestão, para ficar responsável pelo acompanhamento e coordenação de todos os convênios existentes/firmados no município de Jardim-CE com os diversos órgãos ou autarquias vinculados à administração estadual e Federal, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de agosto de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
**Código Identificador:**B6B833DF

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2208001/17 DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

*Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar de uma reunião com o Secretário do Esporte do Estado do Ceará.

**NOME:** PAULO VENTURA PEREIRA  
**CPF:** 584.124.254-72  
**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1108/01/2017.** O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2017, às 09h00 horas, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a locação de concentrador de oxigênio e contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia em geral; (vísceras, tireoide, próstata, partes moles, cervical, pélvica, obstétrica, abdominal, mamária, articular/da transvaginal), conforme especificações e especificações no edital e anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala de Comissão de Licitação até às 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua João Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 09:30h às 11:30h, de segunda a sexta-feira, no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), licitações, ARATUBA, 21 de Agosto de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017-01-2017-SESA.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua Espirito Santo, 16, Centro, nesta cidade, receberá Proposta e documentação de habilitação. OBJETIVO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e o licitante poderá ser convidado a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100, Centro - Ibicuitinga, 22 de agosto de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017-SEPLAN.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 11 de setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua Edvaldo Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentação de habilitação. OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria tributária, junto ao Município de Ibicuitinga - CE, conforme termo de referência. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinada a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100, Centro - Ibicuitinga, 22 de agosto de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Presidente CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Extrato de Ata de Registro de Preço de 01/2017.** A Prefeitura Municipal de Tejuococa, através da Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico e material de laboratório, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Tejuococa. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 2017/06/05.01 - FMS, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013. 10.520/002 e inciso 1 do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus alterações posteriores e demais legislações correlatas. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços unitários do seguinte: 16.902,81/20001-00, venciador dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor global de R\$ 437.087,15 (quatrocentos trinta e sete mil, oitenta e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência da Ata SRP: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2017. Signatário: Jocelma da Silva Uchoa Braga - Secretária de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 11/04/2017 PPRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 11,04/2017 PPRP, cujo objeto é o Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, de interesse das unidades gestoras do Município de Tauá/CE, foi REVOCADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Registro de Preços.** Espelho. Ata de Registro de Preços nº 009/2017-SPP/GM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação e de empresas - FF Gomes de Sousa - ME, CNPJ Nº 20.619.739/0001-16; Forte Comercial LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.392.514/0001-00 e Vicente de Carvalho Santos - EPP, CNPJ Nº 23.594.940/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017-SPP/GM. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza, higiene pessoal e material de copa e cozinha para atender as necessidades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo 0 a 6, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 6 a 12, SERVIÇO PAIF/PEREQUA/ PAIF ESTADUAL, PAIF CREAS, Secretária de Trabalho e Emprego Social e Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Vencedor dos Lotes 01, valor R\$ 98.324,24 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Centavos), Lote 02, valor de R\$ 75.958,80 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos), Lote 03, valor R\$ 489.103,16 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Centavos), Lote 04, valor R\$ 125.032,12 (Centos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Centavos), Lote 05, valor R\$ 329.996,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) e Lote 06, valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais). Lote 07, valor R\$ 62.988,95 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Lote 08, valor R\$ 212.484,20 (Duzentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Ipuirema - Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-PP.** O Município de Ipuirema, comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2017, às 09h00 horas, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Valor do Edital: R\$ 1.250,40. Site: [www.sebral.ce.gov.br](http://www.sebral.ce.gov.br), (ACESE - LICITAÇÕES) à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (81) 3577-1157 e 1254. Sobral/CE, 21 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castello Branco.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuirema - Ata Convocatória de Apresentação de Proposta.** O Município de Ipuirema, comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2017, às 09h00 horas, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Valor do Edital: R\$ 1.250,40. Site: [www.sebral.ce.gov.br](http://www.sebral.ce.gov.br), (ACESE - LICITAÇÕES) à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (81) 3577-1157 e 1254. Sobral/CE, 21 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castello Branco.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuirema - Ata Convocatória de Apresentação de Proposta.** O Município de Ipuirema, comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2017, às 09h00 horas, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Valor do Edital: R\$ 1.250,40. Site: [www.sebral.ce.gov.br](http://www.sebral.ce.gov.br), (ACESE - LICITAÇÕES) à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (81) 3577-1157 e 1254. Sobral/CE, 21 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castello Branco.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: SEFE - Sistema Educacional Família Escola LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros de educação infantil e do Ensino Fundamental, para atender as necessidades das creches e escolas. Valor do Contrato: R\$ 798.500,00 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Romny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Francisco Eduardo Santos Pereira. Quixeramobim - Ce., 21 de Agosto de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Ce., 21 de Agosto de 2017.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: SEFE - Sistema Educacional Família Escola LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros de educação infantil e do Ensino Fundamental, para atender as necessidades das creches e escolas. Valor do Contrato: R\$ 798.500,00 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Romny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Francisco Eduardo Santos Pereira. Quixeramobim - Ce., 21 de Agosto de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2017-PP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvianno Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de uso de sistema informatizado incluindo implantação e treinamento junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e com os Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Max Romny Pinheiro - O Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteira - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017/08/07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteira/CE, torna público, que foi concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017/08/07.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Com Vida Consult, Assessoria S/S Ltda - EPP, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os do Termo de Referência e com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às condições do Edital Convocatório. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Lúcia, nº - 16 - Centro, Porteira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3507-1254. Porteira/CE, 22 de agosto de 2017. Alexandrino Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2017 - SAAE (BB 663727) - ADEMO 01 - Central de Licitação.** Data de Abertura: 24 de Agosto de 2017, às 09h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Valor do Edital: R\$ 1.250,40. Site: [www.sebral.ce.gov.br](http://www.sebral.ce.gov.br), (ACESE - LICITAÇÕES) à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (81) 3577-1157 e 1254. Sobral/CE, 22 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/PT - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.** Data de Abertura: 24 de Agosto de 2017, às 09h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Valor do Edital: R\$ 1.250,40. Site: [www.sebral.ce.gov.br](http://www.sebral.ce.gov.br), (ACESE - LICITAÇÕES) à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (81) 3577-1157 e 1254. Sobral/CE, 22 de Agosto de 2017. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MERUCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017-01-2017-SESA.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Meruca, torna público que no dia 05 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua Espirito Santo, 16, Centro, nesta cidade, receberá Proposta e documentação de habilitação. OBJETIVO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Meruca. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e o licitante poderá ser convidado a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100, Centro - Meruca/CE, 23 de Agosto de 2017. Ana Cristina Casário Batista Pires - Pregoeira da Câmara Municipal de Meruca.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017-SEPLAN.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público que no dia 05 de Setembro de 2017, às 09h, estará aberto Licitação Municipal Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 15/03.01/2017/SEME, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, junto a esta Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinada a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100, Centro - Cariré/CE, 22 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2017/07/06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de setembro de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Monsenhor Melesmo, nº 78 - 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando licitação para reconhecimento e abertura de melhor proposta com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: aquisição de material de expediente para a aquisição de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 12h, e das 14h às 17h, e na sexta-feira das 08h às 14h. Lavras da Mangabeira/CE, 22 de agosto de 2017. Emmanuel Altrrau Pedreira - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017/08/21-ADM.** Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto as Secretarias Municipais. Comunica aos interessados que sessão será dia 05/09/2017 às 09h00min, na sala de Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triunfo Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 98 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 22 de Agosto de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1808.01/2017/PP, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados a atender à Rede de Atendimento Básico dos PSFS vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Itaitinga/CE, em 23 de Agosto de 2017. - Maria Leonize Miranda Serpa - Pregoeira.


**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2017/08/18.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Itaitinga - CE, às 09:00h em dia 11 de setembro de 2017. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2017/08/18.01, tipo - Menor Preço (Por-Do), destinada à contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Lucas Ferreira Barreto, localizada no Município de Itaitinga/CE. Informações pelo fone (88) 3634-7133. Itaitinga/CE, 21 de agosto de 2017. - Ângela Maria Doroletu Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimiranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017/08/23-1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guarimiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação/Pregões da Prefeitura de Guarimiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 92.766-000 - Guarimiranga/CE, estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de



ESTADO DO CEAR  – Munic pio de Jaguar tama Aviso de Licita o – Preg o Presencial n  2017082101-ADM, objeto: Contrata o dos Servi os de Manuten o Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto  s Secretarias Municipais. Comunica aos interessados que sess o ser  dia, **06/09/2017  s 09h00min**, na sala da comiss o de licita o na sede da Prefeitura Municipal, Rua Trist o Gon alves, n  185, maiores informa es tel. 88 3576-1305.

Jaguar tama-Ce, 22 de Agosto de 2017.

  
Francisco Jean Barreto de Oliveira  
Pregoeiro.

Francisco Jean Barreto de Oliveira  
Pregoeiro

CPF: 024.649.643-60



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017 - Secretaria Municipal de Educação.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 Setembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 - SME, cujo objeto é aquisição de livros para alunos da Educação Infantil (cinco anos) e alunos do Ensino Fundamental II, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 22 de Agosto de 2017. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da habilitação da Tomada de Preço Nº 2017.07.24.003 - Objeto: execução da reforma da Praça Pe, Julio Maria Lombardi, localizada no Jereissati III, no Município de Pacatuba. Empresa Habilitada: Luck Construções e Serviços LTDA e Empresa Inabilitada: Hencla Construções LTDA por não atender aos itens 2.2.2. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 31/08/2017, às 13h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **22/08/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 06 de setembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.08.23.01.ADM**, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a lei de acesso à informação (E-sic e Ouvidoria) junto à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 23 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público que realizará, dia 11 de Setembro de 2017, às 9 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, licitação na modalidade **Tomada de Preços, sob nº 00.004/2017 – TP**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia junto à Unidades Administrativas do Município de São Benedito-CE, conforme especificações no Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, segunda à sexta-feira no horário de 8h às 12h. **São Benedito-CE, 22 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2015.10.05.1.** Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Praça Pública localizada na Rua Jorge da Mata esquina com Rua Francisco Diassis, no bairro Lagoinha, no Município de Horizonte, conforme projeto básico. Vencedora: Sousa & Lima Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51. Valor Global: R\$ 710.061,72 (setecentos e dez mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias, Homologo a Licitação na forma da lei, e Adjudico à empresa : Sousa & Lima Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, o objeto da licitação. **Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 22 de Agosto de 2017.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 23 de agosto de 2017, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/17**, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Controlados para atender as Demandas da Saúde Municipal de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 05.09.2017 das 08:10 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 05.09.2017 a partir das 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Nova Russas, 23.08.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082101-ADM.** Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto às Secretarias Municipais. Comunica aos interessados que sessão será dia, 06/09/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 22 de Agosto de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 05 de setembro de 2017, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2017-SEINFRA/SRP**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível BPF tipo A1 e insumos para produção de asfalto. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.vicosace.gov.br/licitacoes](http://www.vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 22 de agosto de 2017.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Suspensão.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a **Concorrência Pública Nº 2017.06.09.002**, cujo objeto: Execução dos serviços de roçagem (batição) E capina de estradas em diversas localidades e distritos e localidades de São Gonçalo do Amarante/Ce, a qual estava marcada para o dia 29/08/2017 às 09:00hs, ficará **SUSPensa**, tendo em vista pedido de esclarecimento feito ao CREA em 16/08/17 e ainda não termos obtido resposta para condução do presente processo. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de agosto de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Retificação.** O Município de Icapuí/CE, informa, a todas as empresas participantes do certame Processo Licitatório nº 060/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 2017.08.14.01, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária, destinado atender as necessidades do Município de Icapuí. Torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do número do processo. Onde se lê: Processo Nº 059/2017. Leia-se: Processo Nº 060/2017. **Icapuí/CE, 18 de agosto de 2017. Claudimar José da Silva. Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A SECRETARIA DE SAÚDE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.042/2017 - TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE 10 (DEZ) PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, conforme art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. MÍRIA EUGÊNIA HOLANDA AGUIAR - Secretária de Saúde. Ubajara (CE), 21 de Agosto de 2017.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2208.01-2017-SESA.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de agosto de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.**

